



Sexta-feira, 26 de novembro de 2021 às 16:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3433934: DECRETO Nº 6234, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2021**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3433934>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

DECRETO Nº 6234, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar à conta de anulação no valor de R\$ 65.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas “a” e “c” da Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 3189, de 10 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado no saldo existente de dotação, do seguinte Projeto/Atividade, item, elemento e unidade orçamentária do Orçamento-Programa 2021:

REFERÊNCIA	15.01.0010.0301.0310.2621.	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	319000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
559	0.102000	RECEITA DE IMPOSTOS - SAUDE	20.000,00
		TOTAL	20.000,00
	15.02.0010.0302.0311.2625.	MANUTENÇÃO DO SAMU	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	319000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
574	0.13857	Transf - SUS/União - SAMU	5.000,00
		TOTAL	5.000,00
	15.04.0010.0305.0313.2630	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	319100.00	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ÓRGÃOS	
613	0.13866	Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE	500,00
		TOTAL	500,00
	15.05.0010.0122.0314.2631.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	319000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
584	0.102000	RECEITA DE IMPOSTOS - SAUDE	40.000,00
		TOTAL	40.000,00
		TOTAL GERAL	65.500,00

Art. 2º Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2021, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) mediante a utilização dos recursos indicados no art. 1º deste decreto, conforme segue:

REFERÊNCIA	15.01.0010.0301.0310.2621.	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	319100.00	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ÓRGÃOS	
592	0.102000	RECEITA DE IMPOSTOS - SAUDE	20.000,00
		TOTAL	20.000,00
	15.02.0010.0302.0311.2625.	MANUTENÇÃO DO SAMU	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	319100.00	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ÓRGÃOS	
605	0.13857	Transf - SUS/União - SAMU	5.000,00
		TOTAL	5.000,00
	15.04.0010.0305.0313.2630	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	

	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
582	319000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	0.13866	Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE	500,00
		TOTAL	500,00
	15.05.0010.0122.0314.2631.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	319100.00	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ÓRGÃOS	
615	0.102000	RECEITA DE IMPOSTOS - SAUDE	40.000,00
		TOTAL	40.000,00
		TOTAL GERAL	65.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 26 de novembro de 2021; 152º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC